



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE PLACAS. No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI**, CNPJ Nº 32.342.680/0001-18, com sede na Tv. Justo Chevron, 18, Bairro Centro do município de Itaituba – PA, tendo como representante legal a Sra. Jaimilly Quintero Salomão, residente e domiciliada na Tv. Justo Chevron, 18, Bairro Centro do município de Itaituba, Estado do Pará, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Placas, 29 de janeiro de 2019

---

**GILBERTO MATIAS RODRIGUES**  
Presidente da CMP